SENTENÇA

Processo n°: **0008868-59.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: Sistema Fácil Incorporadora Imobiliaria São Carlos I Spe Ltda

Executado: Maria Helena Teixeira Flauzino

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento dos depósitos cujos comprovantes se encontram às fls. 9, 22, 30, 36, 44 e 85 em favor do exequente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 14 de novembro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA